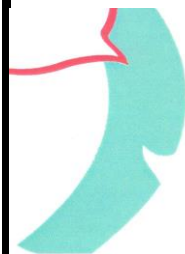


Agrupamento de Escolas
D. Lourenço Vicente

Proposta para apoio em
Terapia da Fala e Psicologia

*Centro de Apoio e Intervenção no Desenvolvimento
Infantil*

PROJETO “AIDI”



I. Exposição

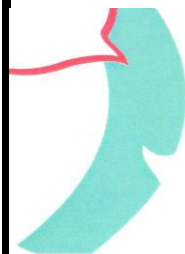
Na atualidade, os recursos técnicos disponíveis nos jardins-de-infância e escolas são escassos face às necessidades. Para além disto, recursos como a Terapia da Fala e Psicologia, quando existentes na comunidade, apresentam honorários difíceis de suportar pela maioria das famílias e por vezes horários incompatíveis.

Assim, o nosso projeto surge da necessidade de dotar as escolas, jardins-de-infância, creches e outros serviços da comunidade de uma equipa técnica multidisciplinar que garanta uma resposta complementar diferenciada a determinadas necessidades específicas de crianças e jovens. O nosso objetivo é contribuir para o seu sucesso e integração escolar, a sua formação, autonomia e participação na vida social.

O núcleo da equipa técnica é constituído por terapeutas da fala e psicólogos, havendo a possibilidade de se recorrer a outros apoios especializados sempre que necessário.

Salienta-se que os profissionais que fazem parte deste projecto apresentam uma larga experiência no acompanhamento de crianças e jovens que apresentam necessidades especiais (de carácter temporário ou permanente) e suas famílias, nomeadamente na avaliação e intervenção.

A avaliação e a intervenção em Terapia da Fala serão realizadas pelas terapeutas Ana Margarida Anaquim Tavares, com cédula profissional número C-041534182, Catarina Isabel Moreira Fontes Miguel, com cédula profissional número C-027195180, e Joana Beatriz Moreira Fontes Miguel, com cédula profissional número C-035006188, e pelas psicólogas Aurélia Valentim Antunes Bernardes, com a cédula profissional número 3899, mediante indicação/sinalização das equipas educativas. Caso haja necessidade, a equipa poderá ser alargada a outros técnicos especializados.



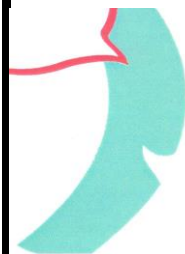
II. Objetivos/Procedimentos

Esta proposta tem como finalidade disponibilizar o apoio em Terapia da Fala e Psicologia durante o horário de funcionamento das escolas e nas suas respetivas instalações, tendo em vista a prevenção, avaliação, diagnóstico e intervenção de crianças com dificuldades aos seguintes níveis:

- ❖ Necessidades educativas especiais
- ❖ Comunicação
- ❖ Linguagem oral e escrita (atraso da linguagem, dislexia,...);
- ❖ Fala (articulação, fluência do discurso/gaguez);
- ❖ Voz;
- ❖ Deglutição (disfagia);
- ❖ Alterações relacionadas com as funções auditiva, visual, cognitiva, oro-muscular e respiração;
- ❖ Hiperatividade
- ❖ Défice de Atenção
- ❖ Problemas comportamentais
- ❖ Dificuldades emocionais
- ❖ Desmotivação académica
- ❖ Dificuldades de aprendizagem
- ❖ Entre outras.

Centro de Apoio e Desenvolvimento
Infantil "AIDI"

Email:
geral.caidi@gmail.com



Protocolo com o
Agrupamento de Escolas
D. Lourenço Vicente

Esta parceria com o Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente visa dar resposta às necessidades/problemas acima indicados.

A referenciação das crianças/jovens é efetuada por parte do educador/professor e com a autorização dos encarregados de educação para posterior avaliação formal em Terapia da Fala e/ou Psicologia. O resultado desta avaliação será discutido com os pais e educadores/professores e, caso se justifique, entregue por escrito.

No caso de se verificar necessidade de apoio direto, as crianças/jovens abrangidas pelo Dec. Lei 3/2008 poderão beneficiar de apoio gratuito em Terapia da Fala e Psicologia através do Subsídio por Frequência de estabelecimento de Educação Especial, da Segurança Social.

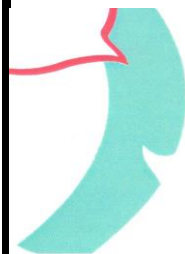
As crianças que não estão abrangidas pelo Dec. Lei 3/2008 poderão usufruir dos mesmos serviços, sendo os encarregados de educação os responsáveis pelo pagamento dos honorários, que serão definidos consoante o escalão da segurança social (tabela de preços e forma de pagamento nos anexos I e II).

Quando não existe necessidade de uma intervenção direta do terapeuta da fala ou do psicólogo, serão dadas orientações à família e aos educadores de forma a colmatar as dificuldades que motivaram a referenciação para a respetiva especialidade.

Para além disto, a equipa pretende promover ações de sensibilização junto dos educadores e professores do agrupamento, por forma a enriquecer os seus conhecimentos para facilitar a sua atuação junto dos seus alunos, e fornecer ferramentas que facilitem a sinalização de casos.

Centro de Apoio e Desenvolvimento
Infantil "AIDI"

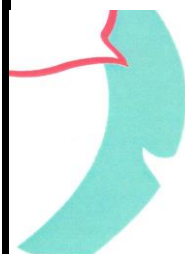
Email:
geral.caidi@gmail.com



Protocolo com o
Agrupamento de Escolas
D. Lourenço Vicente

III. Vantagens

- Maior cooperação entre todos os intervenientes na educação dos alunos;
- Facilitar o acesso a estas Terapias, em termos económicos;
- Deslocação dos técnicos às escolas do agrupamento;
- Promover ações de sensibilização junto dos educadores e professores do agrupamento;
- Garantir a continuidade de intervenção após mudança de ano letivo;
- Possibilidade de ajustar a equipa face às necessidades do agrupamento.



Anexo I

TERAPIA DA FALA

TABELA DE HONORÁRIOS

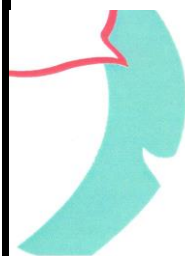
Escalões	1x/semana	2x/semana
1.º	10€	8€
2.º	12,5€	10€
3.º	15€	12,5€
4.º	20€	15€
5.º	25€	20€
6.º	30€	25€

✚ No caso da criança possuir um Seguro de Saúde (Advance Care, Medis) que abranja o serviço específico de Terapia da Fala, o valor por consulta será de 10€. Nestas situações, os pais devem entregar um documento comprovativo da abrangência do seu Seguro.

✚ Os encarregados de educação deverão selecionar o modo de pagamento, por transferência bancária ou através de pagamento direto, às Terapeutas da Fala. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente **até ao dia 10 de cada mês**.

Centro de Apoio e Desenvolvimento
Infantil "AIDI"

Email:
geral.caidi@gmail.com



Protocolo com o
Agrupamento de Escolas
D. Lourenço Vicente

Anexo II

PSICOLOGIA

TABELA DE HONORÁRIOS

Escalão	Preço
1.º	10€
2.º	12,5€
3.º	15€
4.º	20€
5.º	25€
6.º	30€

✚ No caso da criança possuir um Seguro de Saúde (Advance Care, Medis) que abranja o serviço específico de Psicologia, o valor por consulta será de 10€. Nestas situações, os pais devem entregar um documento comprovativo da abrangência do seu Seguro.

✚ Os encarregados de educação deverão selecionar o modo de pagamento, por transferência bancária ou através de pagamento direto, à Psicóloga. O pagamento das sessões deverá ser efetuado mensalmente, **até ao dia 10 de cada mês**, ou, no caso de avaliação, aquando a entrega do relatório.